

---

**Lei Municipal nº 1.931 de 03 de outubro 2011.**  
**CNPJ: 21.921.801/0001-60**

Jandira, 26 de julho de 2017.

Resolução nº 05/2017

O Presidente do CMDCA no uso das atribuições conferidas na Lei Federal 8069/90 e a Lei Municipal 1931/11 conforme regimento interno e das ações de acompanhamento do Conselho Tutelar e qualificação do mesmo recomendado por meio do ministério público vem por meio deste informa que deliberou juntamente com a ilustríssima Sra. Lurdete Vedrame Kummer Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Jandira, gestora da pasta no qual o Conselho Tutelar está vinculado a necessidade de indicação de um servidor público municipal para coordenação, implantação e gestão do SIPIA CT no município de Jandira.

Portanto fica designado o Sr. Wagner de Oliveira Thomaz, RG 41.321.594-5, CPF 314.091.338.93, Conselheiro de Direito representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e servidor de carreira para tal tarefa.

Atenciosamente,

Antônio Aldilon Francalino Cardoso  
Presidente – CMDCA

Lurdete Vedramme kumer  
Secretaria de Desenvolvimento Social